



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 118/2026

Ofício nº 368/2026

Ibitinga, 09 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 101/2026, da Vereadora Alliny Sartori.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 101/2026, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de poda das árvores localizadas na Praça da Bíblia Pastor Antenor Lourenço.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FEF1-DE4E-26BD-8483



Ibitinga, 05 de março de 2.026.

Resposta ao Requerimento nº 101/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 101/2026**, datado de 23 de fevereiro de 2.026, formulado pela nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, acerca da possibilidade de poda das árvores localizadas na Praça da Bíblia Pastor Antenor Lourenço. temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é de grande importância para o município. Em atenção ao Requerimento apresentado, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que há possibilidade de realização dos serviços solicitados na Praça da Bíblia Pastor Antenor Lourenço.

Informa-se, ainda, que o referido local será encaminhado ao setor competente de Meio Ambiente para a realização de vistoria técnica, a fim de avaliar as condições estruturais, altura e o estado fitossanitário das árvores existentes no local.

Após a realização da vistoria e emissão do respectivo parecer técnico, sendo constatada a necessidade, os serviços de poda serão incluídos no cronograma de execução da Secretaria, observando-se a disponibilidade das equipes e as prioridades estabelecidas.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssima Senhora

ALLINY SARTORI

Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 101/2026

Autor: Alliny Sartori

Protocolado em: 23/02/2026 13h39

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA PRACA DA BIBLIA PASTOR ANTENOR LOURENÇO.

Em resposta ao requerimento da ilustre vereadora, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Sra. Vereadora,

Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento nº. 101/2026, para responder:

- 1) Há previsão, no cronograma da Secretaria Municipal competente, para a realização de poda das árvores localizadas na praça da Bíblia Pastor Antenor Lourenço?

As datas serão estipuladas pelos responsáveis pelo trabalho Secretaria de Serviços Públicos e CPFL próximo a alta tensão.

- 2) Caso não haja previsão, existe estudo técnico ou avaliação recente quanto à necessidade de poda das referidas árvores:

Houve sim uma vistoria técnica realizada no dia 27/02/26 para verificar a integridade e necessidade de poda ou alguma outra medida em relação as árvores da Praça da Bíblia.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





- 3) Há possibilidade de realização de vistoria técnica para verificar as condições estruturais, altura e estado fitossanitário das árvores existentes no local?

A vistoria foi realizada no dia 27/02/26 constatando as condições de integridade das arvores, necessidade de poda ou livramento de rede (realizado pela CPFL por conta da alta tensão)

- 4) Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução dos serviços?

O livramento de rede é realizado pela companhia CPFL e entrará no cronograma da empresa se caso ela julgar necessário pois seria um corte preventivo. Já as podas mais simples encaminharemos para o Serviços Públicos.

- 5) Caso negativo, quais os motivos que impedem a realização da poda neste momento?

Estância Turística de Ibatinga, 09 de março de 2.026

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

Claudinei Aparecido de Jesus Rezador
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FEF1-DE4E-26BD-8483